TOPAZIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF Nº 32.211.770/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: 23 de setembro de 2025, foi iniciada, às 11h00, Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **TOPAZIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), na sede da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., administradora fiduciária do Fundo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.732, 11º andar, na Cidade e Estado de São Paulo ("Trustee" ou "Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em razão da presença de todos os Cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme disposto na Lista de Presença constante do Anexo I. Presentes, ainda, os representantes da Administradora, atual e Nova Gestora**.**

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Luis Fernando de Almeida, **Presidente**; e Clayne Maria Sousa da Silva, **Secretária**.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a substituição da atual Gestora **WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 8º andar, inscrita no CNPJ nº 28.529.686/0001-21, pela **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade gestão de carteira de fundos de investimento, por meio do Ato Declaratório nº 15.962, de 14 de novembro de 2017, bem como estabelecer todos os procedimentos que deverão ser adotados pela **TRUSTEE DTVM LTDA** e pela **WNT CAPITAL LTDA** para efetivar a transferência acima referida; **(ii)** a aprovação das Demonstrações Financeiras – DFs, até a data de transferência do fundo; **(iii)** aprovar a alteração do

regulamento do Fundo, a fim de refletir as deliberações desta assembleia; **(iv)** definição da data de início da vigência das deliberações da presente Assembleia Geral; e **(vi)** autorizar a adoção pela **TRUSTEE DTVM LTDA** e pela **WNT CAPITAL LTDA** de todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral de Cotistas.

5. **DELIBERAÇÕES**: Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas:

(I) A **APROVAÇÃO** da transferência da prestação dos serviços de gestão do Fundo, atualmente exercidas pela **WNT CAPITAL LTDA** para a Nova Gestora **TRUSTEE DTVM,** com data de fechamento em 23 de setembro de 2025 e data de abertura a partir de 24 de setembro de 2025 ("Data de Transferência") da atual Gestora do Fundo pela Nova Gestora, respectivamente, de acordo com as seguintes premissas:

a) Considerando o item deliberado acima, a Gestora deixará de exercer a função de gestão no fechamento da Data de Transferência, e a Nova Gestora assumirá os serviços de gestão do Fundo a partir do primeiro dia útil seguinte à Data de Transferência, permanecendo, no entanto, a Gestora responsável perante os Cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e reguladores, por todos os atos por ela praticados na gestão do Fundo até a Data de Transferência e, ainda, pelos eventos relacionados na presente Ata;

b) A Gestora se responsabiliza pelo atendimento à fiscalização do Banco Central do Brasil, CVM e das demais entidades reguladoras, autorreguladoras e fiscalizadoras, sempre que por elas exigido qualquer esclarecimento acerca dos atos por ela praticados na gestão do Fundo até a Data de Transferência;

c) Aprovar as alterações promovidas, reformular e consolidar o Regulamento do Fundo, para adaptá-lo à substituição da gestão do Fundo, incluindo quanto à:

(i) alteração do prestador de serviços de gestão do Fundo para a Nova Gestora, conforme qualificada anteriormente; e

(ii) aprovação da nova versão alterada, reformulada e consolidada do Regulamento, tendo em vista todas as modificações havidas e acima deliberada. O Regulamento passa a vigorar na sua íntegra na forma do Anexo à presente ata, que permanecerá à disposição dos Cotistas na sede e dependências do Administrador, observado que a Nova Gestora, mencionada nesta ata, passa a ser a única responsável pela carteira do Fundo e operações realizadas a partir do fechamento da Data de Transferência, perante os Cotistas e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que todos os signatários da presente Ata reconhecem e concordam que a Gestora está eximida de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido Regulamento;e

(iii) As deliberações aprovadas na presente ata de Assembleia Geral de Cotistas passarão a ter efeito a partir do fechamento da Data de Transferência.

(VI) A **APROVAÇÃO** da adoção, pela TRUSTEE DTVM e pela WNT Capital LTDA, de todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas.

I. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os participantes da presente assembleia declaram que, ao assinarem esta ata, que não têm qualquer reclamação, reivindicação ou exigência pelos atos praticados pela Antiga Gestora, de modo que concedem ampla, irrevogável e total quitação sobre tais. Ademais, os participantes reconhecem que não há obrigação de solvência, performance ou responsabilidade futura relacionado aos ativos do Fundo. O Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes , de forma eletrônica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2. As Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico. . **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

CLAYNE MARIA SOUSA DA SILVA

Assinado de forma digital por CLAYNE MARIA SOUSA DA SILVA
Dados: 2025.09.24 11:47:45 -03'00'

_____

Clayne Maria Sousa da Silva

Secretária

TOPAZIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF Nº 32.211.770/0001-70

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2.025

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS, A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINISTRADORA, NO ACERVO SOCIETÁRIO DO FUNDO.